



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2020. OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO E ÓXIDO NITROSO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE MISTA DO CARPINA E PACIENTES ACAMADOS EM DOMICÍLIO DA ATENÇÃO BÁSICA. No dia 13 de fevereiro de 2020 às 09:00 horas na sala de licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE DO CARPINA, localizada na Praça São José, 95 – São José, Carpina - PE, foi instalada a sessão para realização do Pregão Presencial de nº 01/2020 pelo Pregoeiro Oficial do Município e equipe de apoio, conforme disposto na Portaria de nº 002/2020 de 02 de janeiro de 2020. **PREGOEIRO: DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO; THÁSSIO DE SOUZA LIMA e FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA FILHO;** membros da equipe de apoio. Aberta a sessão no horário designado no Edital, o Pregoeiro atestou o comparecimento dos licitantes: T J DA COSTA ALVES ME, CNPJ 13.198.264/0001-43 e WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORDESTE LTDA, CNPJ 24.280.578/0001-89. A seguir foi efetuado o credenciamento dos representantes. A empresa T J DA COSTA ALVES ME credencia o sr. MAGNO GONÇALVES DA SILVA, CPF 058.127.224-20, através de instrumento de Procuração. A empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORDESTE LTDA credencia a sra. JULIANA GUIMARÃES FELLOWS AMORIM, CPF 031.163.304-84, através de instrumento de Procuração. Em seguida foi solicitado aos licitantes presentes que rubricasse os envelopes apresentado e os documentos de credenciamento. A empresa T J DA COSTA ALVES ME, apresentou documentação de comprovação para tratamento especial como ME ou EPP. Passou-se a abertura dos envelopes de propostas comercial para verificação do atendimento às exigências editalícias. Após análise das propostas o Pregoeiro informa que ficam classificadas para etapa de lances do ITEM 1 as empresas: T J DA COSTA ALVES ME apresentou a proposta no valor de R\$ 132.247,50 (cento trinta e dois mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORDESTE LTDA apresentou a proposta no valor de R\$ 103.875,00 (centoe e tres mil e oitocentos e setenta e cinco reais); do ITEM 2 a empresa T J DA COSTA ALVES ME apresentou a proposta no valor de R\$ 44.082,50 (quarenta e quatro mil oitenta e dois reais e cinquenta centavos); do ITEM 3 a empresa T J DA COSTA ALVES ME apresentou a proposta no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); do ITEM 4 a empresa T J DA COSTA ALVES ME apresentou a proposta no valor de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais); do ITEM 5 a empresa T J DA COSTA ALVES ME apresentou a proposta no valor de R\$ 26.534,00 (vinte e seis mil e quinhentos e trinta e quatro reais); do ITEM 6 a empresa T J DA COSTA ALVES ME apresentou a proposta no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais); do ITEM 7 a empresa T J DA COSTA ALVES ME apresentou a proposta no valor de R\$ 74.835,00 (setenta e quatro mil e oitocentos e trinta e cinco reais); do ITEM 8 a empresa T J DA COSTA ALVES ME apresentou a proposta no valor de R\$ 26.334,00 (vinte e seis mil e trezentos e trinta e quatro reais); do ITEM 9 a empresa T J DA COSTA ALVES ME apresentou a proposta no valor de R\$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais). Passou-se para fase de lances. Para o ITEM 1, após lances, conforme mapa de lances, negociação do pregoeiro com o licitante de menor lance e verificado os privilégios das ME's e EPP's, chega-se ao preço final para o ITEM 1 a importância de R\$ 73.875,00 (setenta e tres mil e oitocentos e setenta e cinco reais) ofertado pela empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORDESTE LTDA. Em seguida foi aberto o envelope de habilitação e verificada se a documentação estava de acordo com o exigido em edital, sendo atestado pelo pregoeiro o atendimento pelo licitante a todos os documentos exigidos pelo edital, sendo os documentos rubricados pelos participantes presentes e declarado como vencedor do ITEM 1 a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORDESTE LTDA. Passou-se para o ITEM 2, após negociação do pregoeiro com o licitante de menor lance, chega-se ao preço final para o ITEM 2 a importância de R\$ 44.075,00 (quarenta e quatro mil) ofertado pela empresa T J DA COSTA ALVES ME. Em seguida foi aberto o envelope de habilitação e verificada se a documentação estava de acordo com o exigido em edital, sendo atestado pelo pregoeiro o atendimento pelo licitante a todos os documentos exigidos pelo edital, sendo os documentos rubricados pelos participantes presentes e declarado como vencedor do ITEM 2 a empresa T J DA COSTA ALVES ME.



Para o ITEM 3, após lances, conforme mapa de lances, negociação do pregoeiro com o licitante de menor lance, chega-se ao preço final para o ITEM 3 a importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) ofertado pela empresa T J DA COSTA ALVES ME, já verificado toda documentação, o mesmo é declarado como vencedor. Para o ITEM 4, após lances, conforme mapa de lances, negociação do pregoeiro com o licitante de menor lance, chega-se ao preço final para o ITEM 4 a importância de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais) ofertado pela empresa T J DA COSTA ALVES ME, já verificado toda documentação, o mesmo é declarado como vencedor. Para o ITEM 5, após lances, conforme mapa de lances, negociação do pregoeiro com o licitante de menor lance, chega-se ao preço final para o ITEM 5 a importância de R\$ 26.520,00 (vinte e seis mil e quinhentos e vinte reais) ofertado pela empresa T J DA COSTA ALVES ME, já verificado toda documentação, o mesmo é declarado como vencedor. Para o ITEM 6, após lances, conforme mapa de lances, negociação do pregoeiro com o licitante de menor lance, chega-se ao preço final para o ITEM 6 a importância de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) ofertado pela empresa T J DA COSTA ALVES ME, já verificado toda documentação, o mesmo é declarado como vencedor. Para o ITEM 7, após lances, conforme mapa de lances, negociação do pregoeiro com o licitante de menor lance, chega-se ao preço final para o ITEM 7 a importância de R\$ 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais) ofertado pela empresa T J DA COSTA ALVES ME, já verificado toda documentação, o mesmo é declarado como vencedor. Para o ITEM 8, após lances, conforme mapa de lances, negociação do pregoeiro com o licitante de menor lance, chega-se ao preço final para o ITEM 8 a importância de R\$ 26.320,00 (vinte e seis mil e trezentos e vinte reais) ofertado pela empresa T J DA COSTA ALVES ME, já verificado toda documentação, o mesmo é declarado como vencedor. Para o ITEM 9, após lances, conforme mapa de lances, negociação do pregoeiro com o licitante de menor lance, chega-se ao preço final para o ITEM 9 a importância de R\$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais) ofertado pela empresa T J DA COSTA ALVES ME, já verificado toda documentação, o mesmo é declarado como vencedor. O pregoeiro pergunta se algum licitante quer fazer algum registro em ata e os mesmos responderam negativamente. Nada mais havendo a relatar, foi encerrado o presente ato, cuja ata, eu, DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO, lavrei e assinei. Carpina, 13 de fevereiro de 2020.

PREGOEIRO: DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO: _____

MEMBRO: THÁSSIO DE SOUZA LIMA: _____

MEMBRO: FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA FILHO: _____

PARTICIPANTE:

T J DA COSTA ALVES ME: _____

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORDESTE LTDA: _____